



Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição  
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274762

**PORTARIA Nº 1006, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002143745, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R 26.275 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 478.362.881-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição  
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274764

**PORTARIA Nº 0984, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020,

regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002144054, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 23.170 JOSÉ BENEDITO FLORIANO, inscrito no CPF nº 463.860.501-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição  
Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021

Protocolo 274772

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021**  
Processo: 202100016000403. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Trivale Administração LTDA. CNPJ 00.604.122/0001-97. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 3.883.509,72 (três milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos). Recurso: 161/FUNESP. Data da Assinatura: 20/12/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 274630

**EXTRATO DO CONTRATO 147/2021**

Processo: 202100016031238. Doador: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Donatário: Município de Goianira do Estado de Goiás, CNPJ: 01.291.707/0001-67. Objeto: Doação dos veículos Renault/Sandero, ano 2009/2010, placa NKN-2768, Cor Branca; Renault/Sandero, ano 2009/2010, placa NLH-5337, Cor Branca; Renault/Sandero, ano 2009/2010 placa NLH-1087, Cor Branca e Renault/Sandero, ano 2009/2010, placa NLH-1847, Cor Branca, para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Goianira - GO. Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data/Outorga: 17/12/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 274676

**REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo 202100011024362, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para serem utilizados nas atividades de resgate pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, resolve Revogar Parcialmente, por conveniência e oportunidade, com fundamento no "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório, referente aos Lotes I e II do Pregão Eletrônico nº 103/2021, para que a especificação do item 01, Lotes I e II, seja aprimorada para melhor atender aos interesses da Administração. Em decorrência do aludido, determino à Gerência de Compras Governamentais da SSP que dê ciência aos interessados sobre a revogação parcial (Lotes I e II) por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente. Data: 16/12/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 274679